

ATA Nº 04/2014 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CEPISA DE
SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI REALIZADA
NO DIA 13/08/2014.

1 Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze, às onze horas, na sede da FACEPI,
2 situada à Rua Santa Luzia, 910/sul, reuniram-se extraordinariamente os membros da Diretoria
3 Executiva da Fundação Cepisa de Seguridade Social - FACEPI: O Sr. Robert Soares Martins
4 Cavalcante – Presidente, o Sr. Benício Olímpio de Melo Neto - Diretor Administrativo e de
5 Benefícios e a Sra. Lídia Francisca Falcão Carvalho Airemoraes - Diretora Financeira. Após os
6 cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente abordou o assunto da pauta: **Apreciação de minutas da**
7 **consultoria jurídica e apreciação da proposta enviada pela SEREL Consultoria –**
8 **Benefícios cancelados do Plano CV”**. Prosseguiu lembrando que os benefícios de alguns
9 participantes foram cancelados desde julho/2014, em função da concessão indevida feita pela
10 Fundação. Lembrou ainda que nos dias 07 e 08/08/2014 estiveram presentes na Fundação os
11 Consultores Jurídico e Atuarial, respectivamente, Sra. Aparecida Pagliarini e Sr. Newton Conde e
12 que especificamente no dia 08 de agosto, ocorreu reunião com os consultores, Diretoria
13 Executiva, Conselho Deliberativo e representante da Patrocinadora. Disse que na ocasião, dentre
14 outros assuntos, foi discutido sobre os cancelamento desses benefícios. Prosseguiu informando
15 que após várias discussões houve um consenso entre os presentes de que a Sr. Aparecida
16 Pagliarini encaminharia duas minutas de cartas a serem enviadas a esses participantes. O Sr.
17 Presidente explicou que uma das cartas será em resposta àqueles que se manifestaram
18 formalmente e a outra aos demais que não apresentaram manifestação. Dessa forma, em posse
19 das minutas elaboradas pela consultora jurídica, o Sr. Presidente fez a leitura destacando que
20 além da explicação do ocorrido, contempla a informação de que os mesmos poderão optar por
21 um dos quatro institutos obrigatórios, no prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento da carta,
22 quais sejam: resgate das contribuições, portabilidade das reservas, autopatrocínio ou benefício
23 proporcional diferido. Diante das considerações a Diretoria Executiva aprovou o conteúdo das
24 minutas apresentadas informando que as cartas aos participantes serão encaminhadas na maior
25 brevidade possível. Na oportunidade o Sr. Presidente lembrou que junto às referidas cartas,
26 deverão ser encaminhados os extratos de contribuição dos participantes, que por sugestão da
27 consultora jurídica deverão possuir uma forma mais detalhada. Lembrou que o extrato
28 disponibilizado pela Fundação, não contempla as informações necessárias para o caso em
29 comento e que dessa forma, foi solicitado da empresa SEREL Consultoria uma proposta de
30 elaboração desses extratos. Disse que a proposta foi recebida e o valor cobrado é de R\$ 2.000,00
31 (dois mil reais). Assim, disse ser a favor da contratação da empresa de acordo com a proposta
32 apresentada e põe à votação dos presentes. A Sra. Diretora Financeira aprovou a referida proposta
33 justificando sua opção devido a urgência que o caso requer e pela empresa ser a administradora
34 do sistema utilizado pela Fundação. O Sr. Diretor Adm. e de Benefícios também foi a favor da
35 proposta. Dessa forma a DEX aprovou a contratação da empresa SEREL Consultoria para a
36 elaboração dos extratos dos participantes do Plano CV que tiveram seus benefícios cancelados. E
37 nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, autorizando a
38 lavratura da presente ata, que após lida e julgada conforme, vai assinada por mim, Secretária e
39 pelos Diretores, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 13 de agosto
40 de 2014.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Presidente da FACEPI

LÍDIA FRANCISCA F. C. AIREMORAES
Diretora Financeira

BENÍCIO OLIMPIO DE MELO NETO
Diretor Adm. e de Benefícios

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Secretária